

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL,
COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.

Sociedade Anônima sem Registro de Emissor
perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)
CNPJ nº 48.710.127/0001-20
Avenida Pará, Val de Cães, s/nº, CEP 66115-565
Cidade de Belém, Estado do Pará

no valor total de

R\$931.839,48

(novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos reais)

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM
EM 27 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/005.**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DOS OFERTANTES E DA EMISSORA

O **MACADÂMIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 35.819.455/0001-18 (“**Macadâmia**”), o **JGP DEBÊNTURES INCENTIVADAS JUROS REAIS 60 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 54.237.051/0001-60 (“**JGP Debêntures Incentivadas JR 60**”), o **JGP DEBÊNTURES INCENTIVADAS JUROS REAIS CONSERVADOR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 52.305.889/0001-19 (“**JGP Debêntures Incentivadas JR Conservador**”), o **JGP DEBÊNTURES INCENTIVADAS JUROS REAIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito sob o CNPJ sob o nº 41.594.289/0001-00 (“**JGP Debêntures Incentivadas JR Master**”), o **JGP CRÉDITO INFRA MASTER I FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito sob o CNPJ sob o nº 49.289.104/0001-57 (“**JGP Crédito Infra**”), e o **JGP ROKA ANDES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito sob o CNPJ sob o nº 54.584.477/0001-90 (“**JGP Roka**” e, em conjunto com o JGP Debêntures Incentivadas JR 60, o JGP Debêntures Incentivadas JR Conservador, o JGP Debêntures Incentivadas JR Master e o JGP Crédito Infra, os “**Debenturistas JGP**” e, os Debenturistas JGP em conjunto com o Macadâmia, os “**Debenturistas Vendedores**”), vêm a público **ANUNCIAR**, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição secundária de 787 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) emissão da **SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.**, acima qualificada (“**Emissora**” e “**Debêntures da Oferta Secundária**”), com Preço de Aquisição Unitário de R\$1.184,04 (mil cento e oitenta quatro reais e quatro centavos), perfazendo, na data do Procedimento de Alocação, qual seja, 27 de junho de 2024, o montante total de R\$ 931.839,48 (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), realizada sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 (“**Oferta Secundária**”), a serem distribuídas pelo **BANCO MODAL S.A.** (“**Coordenador Líder**”), observado o disposto no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária, sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da*

Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª (Segunda) Emissão da SPE Novo Norte Aeroportos S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”).

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA SECUNDÁRIA

Os Investidores Qualificados que desejarem obter exemplar do Prospecto Definitivo ou da lâmina da Oferta Secundária, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160, bem como informações adicionais sobre a Oferta Secundária deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da CVM, dos Debenturistas JGP e da B3, conforme abaixo indicados:

Coordenador Líder:

<https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, procurar por “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.”).

Debenturistas JGP:

<https://www.jgp.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website*, procurar por “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.”).

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

B3:

www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso IX da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de debêntures não conversíveis emitidas por sociedade prevista no artigo 2º, *caput* da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, destinada exclusivamente à investidores qualificados.

4. REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA NA CVM

O registro da Oferta Secundária foi concedido automaticamente pela CVM em 27 de junho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/005.

5. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA SECUNDÁRIA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Secundária:

Nº	EVENTO ⁽¹⁾	DATA ⁽²⁾
1	Requerimento de Registro Automático na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	18/06/2024
2	Início das Apresentações de <i>Roadshow</i>	19/06/2024
3	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	25/06/2024
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	26/06/2024
5	Encerramento do Período de Reserva	26/06/2024

Nº	EVENTO ⁽¹⁾	DATA ⁽²⁾
6	Realização do Procedimento de Alocação Obtenção do Registro Automático da Oferta Secundária junto à CVM Divulgação de Anúncio de Início da Oferta Secundária Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/06/2024
7	Data Estimada para Liquidação da Oferta Secundária	28/06/2024
8	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Debenturistas Vendedores e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta Secundária serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, dos Debenturistas Vendedores e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DOS DEBENTURISTAS VENDEDORES, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA SECUNDÁRIA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA SECUNDÁRIA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O AVISO AO MERCADO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS DEBENTURISTAS VENDEDORES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS DEBENTURISTAS VENDEDORES OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA E SOBRE A OFERTA SECUNDÁRIA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM OS DEBENTURISTAS VENDEDORES.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª (Segunda) Emissão da SPE Novo Norte Aeroportos S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

A data deste Anúncio de Início é 27 de junho de 2024.



Coordenador Líder



